

Boletim de Serviço

Nº 101, 20 de setembro de 2019

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

ABRAHAM WEINTRAB

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Superintendente / HUL-UFS

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

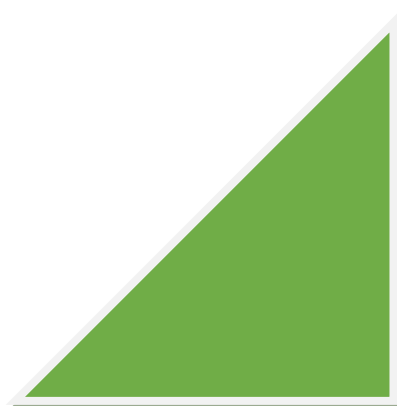
Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

FERNANDO EVERY BELO XAVIER

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Gerente Administrativo / HUL-UFS



SUMÁRIO

Portaria nº 198, de 20 de setembro de 2019.....	4
Portaria nº 199, de 20 de setembro de 2019.....	4
Portaria nº 200, de 20 de setembro de 2019.....	5
Portaria nº 201, de 20 de setembro de 2019.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 198, de 20 de setembro de 2019

Designa Substituto Eventual

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no Processo-SEI [23817.008200/2019-20](#).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ÉRICO DE PINHO MENEZES** – SIAPE: 1844693, substituto do Chefe da Unidade Neuro Músculo Esquelético do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Portaria nº 199, de 20 de setembro de 2019

Designa Equipe de Levantamento Patrimonial e Equipe de Apoio

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no Processo-SEI [23817.008351/2019-88](#)

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Levantamento Patrimonial, Equipe de Apoio e acrescentar um membro integrante da Equipe Multidisciplinar para integrarem a Comissão de Inventário de Patrimônio do Hospital Universitário de Lagarto – HUL, designada pela portaria SEI nº 165 de 21 de agosto de 2019:

Equipe de Levantamento Patrimonial:

Nome	Matricula
Josivaldo dos Santos Almeida	1412872
Alisson Mota dos Santos	3127777
Viviane de Sousa Cabral	2998655

Equipe de Apoio:

Nome	Matricula
Agnaldo de Ozeda Alves	CPF - 014.666.935-50
Jamile Almeida Santos	3135739
José Eduardo Santos Araújo	3135718

Equipe Multidisciplinar

Nome	Matricula
Isabela Dantas Mota	3135738

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Portaria nº 200, de 20 de setembro de 2019

Alterar a Constituição de Equipe de Planejamento

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.010039/2018-73.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento para a Contratação de empresa especializada na cessão de equipamentos e aquisição de reagentes e insumos para o laboratório com a finalidade de suprir as necessidades do Hospital Universitário de Lagarto, UASG 155910, processo nº 23817.010039/2018-73.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Plácia Barreto Prata Góis - **SIAPE:** 1493665
- Evelyn Oliveira Machado - **SIAPE:** 1330355
- Wendel César e Silva Pereira - **SIAPE:** 3135697
- Rivalbergues Barbosa de Sousa - **SIAPE:** 1159221

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Portaria nº 201, de 20 de setembro de 2019

Constitui a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária do HUL

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.940/2006 que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [23817.007855/2019-81](#).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para constituírem a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária do Hospital Universitário de Lagarto:

- José Ribeiro de Almeida Júnior - **SIAPÉ:** 1081885
- Hiram Deiques Peres - **SIAPÉ:** 1618406
- Rodolfo Rodrigo de Jesus – **SIAPÉ:** 3129070
- Marcos Antonio Gonçalves Souza - **SIAPÉ:** 3035108

Art. 2º Compete à comissão:

A construção do chamamento público para habilitação de Associações ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis a fim de recolher os materiais recicláveis gerados pelo HUL/UFS.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito designações anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO